



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.181, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera referência salarial e valor da gratificação de função de confiança.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art.75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir do dia 20 de maio de 2024, a referência salarial e valor da gratificação de função de confiança atribuído a servidores públicos municipais, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, 2016, correspondente ao vencimento básico acrescido da Função Gratificada (FG), nos seguintes termos:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DE	PARA
André Moreira da Silva	Assessor da Divisão de Dívida Ativa	Secretaria Municipal de Fazenda	FG 03	FG 02
Carlos Andre Tona Mouro	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	Secretaria Municipal de Fazenda	FG 05	FG 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração